

PORTARIA N° 065/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como FISCALIS TITULARES os servidores **EMANUEL ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES LOBATO DE ARAUJO**, matrícula n° **256.473-4A**, e **GILVAN JUNIOR OLIVEIRA MOTA**, matrícula n° **262.061-8A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 003/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a empresa **J.U.T DA SILVA**.

II – Revogar a Portaria n° 181/2020-GSEAS;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária Executiva da Assistência Social